

OFÍCIO Nº 03/2026 – CPL/SMMA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025 - SMMA

PAE Nº 01-272524/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TENIS, MELHORIAS/REFORMAS DA PRAÇA TOBIAS BUENO ARRUDA – RUA CURUPIS X RUA CURUPAITIS X RUA VIRMOND CARNASCIALI, BAIRRO SEMINÁRIO, REGIONAL PORTÃO, MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Ref.: Diligência – Proposta.

Empresa: VERTICE STRUTURAL LTDA - CNPJ: 61.533.680/0001-01

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos essa empresa, em sede de diligência, a apresentar no prazo de 01 (um) dia útil, ou seja, até as 18h00min do dia 28/01/2026, prorrogável por igual período, automaticamente, os saneamentos e as complementações necessárias às documentações já entregues, referentes à proposta da licitação em epígrafe, conforme o Subanexo A do Termo de Referência – Anexo I do Edital, Modelos 01, 02, 04 ao 09, juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo II). As planilhas e o cronograma físico-financeiro devem ser encaminhados **também** na extensão *excel*, sendo que a versão em pdf deve estar assinada, a fim de **ratificar**, ou seja, confirmar, o exato valor global ofertado na sessão de lances, em que a empresa ficou classificada, provisoriamente, em primeiro lugar. Solicitamos o cumprimento dos itens listados a seguir:

1. **Modelo 1:** Encargos sociais não preenchidos e não assinado. Nos foi retornado o próprio modelo sugerido, e não em documento emitido por essa empresa, devidamente identificado.
2. **Modelo 2:** BDI, foi retornado sem a identificação da empresa e consta sem assinatura.
3. **Modelos 4 a 9:** a identificação do número da licitação está errada, cita a Autorização para Licitar e não o nº da CE.
4. **Modelo 5:** Não foi anexada a certidão da Junta Comercial atualizada.

5. **Modelo 8:** Declaração de Enquadramento Sindical não foi juntada às Convenções/Acordos.
6. **Orçamento:** Foi encaminhado somente na versão excel e não na versão pdf **assinada por Representante Legal e pelo Responsável Técnico por ele indicado, digitalmente, com certificação válida pelo ICP-Brasil. Veio ainda a referida planilha com valor superior ao que a própria empresa lançou em certame,** em desacordo com a lei espelhada no edital, no subitem 13.7.2., reproduzido a seguir

13.7. A não apresentação da documentação ou a apresentação em desacordo com o solicitado por parte da primeira colocada, após as diligências cabíveis e correlatas a cada caso, implicará na desclassificação e convocação da próxima proponente, para apresentar a documentação solicitada e assim sucessivamente, nas mesmas condições e prazos definidos à, anteriormente, classificada em primeiro lugar.

13.7.1. A não apresentação da documentação exigida ou a apresentação em desacordo com o solicitado pela proponente remanescente, convocada, acarretará na sua desclassificação.

13.7.2. Somente será aceito preço final diferente do inicialmente proposto, se o valor indicado for menor ao proposto.

7. **Cronograma Físico Financeiro:** sem a versão em pdf, **assinada por Representante Legal e pelo Responsável Técnico por ele indicado, digitalmente, com certificação válida pelo ICP-Brasil.**
8. Não demonstrou a exequibilidade de sua proposta, reduzida em aproximadamente 49%, a qual não deve ser confundida com a apresentação do orçamento detalhado, pois são documentos distintos.

A não apresentação da documentação exigida ou em desacordo com o solicitado, novamente, acarretará a desclassificação da proponente, passando-se à próxima classificada para apresentar a referida documentação, nas mesmas condições e prazos, e assim sucessivamente. Não serão renovados os prazos registrados na inicial do presente ofício.

Documentos da fase de habilitação (Subanexo C – Modelos 10 ao 20 e Habilitação Técnica – item 24.2 do TR), **não estão sendo solicitados neste ofício** e o seu envio nesta fase de julgamento da proposta não será considerado, sob nenhum aspecto, sujeitando a empresa às penalidades previstas em Lei.